



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



Assunto: Envio de Correspondência.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja enviada correspondência para:

**Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade**

Venho através do presente requerer a V. Exª. que estude a possibilidade de encaminhar a esta Casa Projeto de Lei estendendo o benefício do auxílio alimentação para os conselheiros tutelares, os quais desempenham um trabalho de fundamental importância junto a nossa comunidade.

**Sala das Sessões,
Piratini, 18 de fevereiro de 2014.**

**CLÁUDIO ANTUNES DIAS
VEREADOR DO PMDB**

APROVADO
EM 18/02/2014

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA**
Em 18/02/2014


